



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 187ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 21/01/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Sérgio Alves	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Helio de Almeida	Superintendente de Macaé
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Anderson do Nascimento Paulino	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/508.344/11 - Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras -** Averbação da Licença de Instalação para inclusão de nova condicionante – UTE Baixada Fluminense – Conforme considerações da Diretoria de Licenciamento Ambiental e da Presidente, o Conselho Diretor aprovou a averbação da Licença de Instalação para inclusão da condicionante 22: *"Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Compensação Energética detalhado, a ser aprovado pela SEA/INEA, em atendimento ao Art. 4º do Decreto Estadual nº 41318 /2008, que deverá resultar em: 22.1 - Implantação de 11,5 MW em energia renováveis, devendo ser considerada a possibilidade de adoção de um percentual em energia solar; e 22.2 - Implantação de 5,75 MW em Eficiência Energética"*. **2. E-07/201.162/05 - CS Extração Mineral Ltda. –** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/202.615/02 - Alumbras Alumínio do Brasil Indústria e Comércio Ltda. -** Belford Roxo – Requerimento de Licença de Operação - Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. Conforme as considerações da presidente de que a atividade é de interesse ambiental e considerando as implicações trabalhistas que envolvem o encerramento de uma atividade como esta, foi estabelecido prazo de 6 meses para desmobilização. A empresa será notificada. **4. E-07/203.526/07 - Reclax Reciclagem de Metais do Brasil Ind. e Com. Ltda. -** Belford Roxo – Requerimento de Licença de Operação - Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, o



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 187ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 21/01/2013

Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença e decidiu paralisar de imediato o setor de preparação das latas. Conforme as considerações da presidente de que a atividade é de interesse ambiental e considerando as implicações trabalhistas que envolvem o encerramento de uma atividade como esta, foi estabelecido prazo de 6 meses para desmobilização. A empresa será notificada. **5. E-07/201.121/03 - Nestlé Brasil Ltda.** - Averbar Licença de Operação, para determinar ligação dos efluentes a rede da CEDAE, mantendo o tratamento - Averbção aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. A empresa será notificada. **6. E-07/202.885/05 - Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A** - Renovar Licença de Instalação LI - IN001128, para unidade de fabricação de farmacêuticos, cosméticos e veterinários, para 4 subestações de energia e 6 geradores a diesel e Estação de tratamento de efluentes, Japeri - Renovação aprovada, conforme considerações da representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/510.418/12 - Prefeitura Municipal de Mesquita** - Para aprovação quanto à intervenção em FMP - Fica aprovada a intervenção em Área de Preservação Permanente, das estruturas públicas de lazer, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/503.903/12 - Franco Lewin Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - Para aprovação quanto à intervenção em FMP, Magé - Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, fica aprovada a proposta para intervenção em APP da área destinada a implantação de estacionamento, com blocos de concreto vazados, assim com o campo de futebol gramado. **9. E-07/506.728/11 - Rogério das Neves Neto** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/511.452/12 - Construtora Tenda S/A** – Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, os Conselheiros decidiram não aceitar a proposta da empresa para doação de 562 mudas, de forma a cumprir a condicionante AA nº IN021453, sendo necessário o reflorestamento em APP, conforme estabelecido na referida condicionante. **11. E-07/507.221/11 - GEA - Gestão de Empreendimentos Ambientais Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **12. E-07/505.643/11 - Delpreto Logística e Transporte Ltda.** - Para transporte rodoviário de óleo básico e lubrificante, oficina mecânica para pequenos reparos, abastecimento e garagem da frota própria, Duque de Caxias – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/503.230/10 - Everalda da Silva de Oliveira – ME; 14. E-07/504.442/09 - Areal Vale do Rio Preto Ltda.; 15. E-07/509.583/11 - P.L.A Areal de Quatis Ltda.; 16. E-07/509.810/11 - Antônio Mendes Areal – ME; 17. E-07/512.292/11 - Sugareia Extração de Areia Ltda.** – Processos retirados de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **18. E-07/514.024/12 - Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S/A** - Condomínio empresarial – Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. **19. E-07/503.842/12 - Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.; 20. E-07/508.401/12 - Cerâmica Presidente**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 187ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 21/01/2013

Ltda. – EPP; 21. E-07/203.294/03 - Cerâmica Presidente Ltda. – EPP; 22. E-07/510.935/11 - José Luiz dos Santos Mineração – ME; 23. E-07/501.520/11 - Oásis Mineração Indústria e Comércio Ltda. – ME; 24. E-07/201.614/03 - TS Nogueira Mineradora – ME – Processos retirados de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. 25. E-07/500.601/12 - Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil - Construções novas e acréscimos de edificações – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. 26. Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo E-07/514.623/12 – INEA - Faixa Marginal de Proteção foi incluído na pauta – Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental fica aprovada a demarcação da Faixa Marginal de Proteção - FMP e do Plano de Alinhamento de Orla - PAO para a Lagoa das Marrecas, localizada no município de Saquarema. FMP nº (05-56) 3-2-4 - 4155. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação,
Monitoramento e Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

